

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 411/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

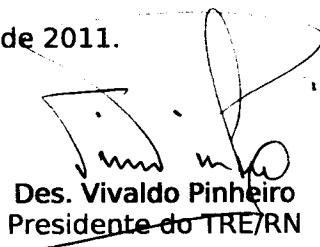
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3746/2011 (Protocolo PAE nº. 8616/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Doutora Janaína Lobo da Silva Maia, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), no período de 18 de julho a 09 de agosto de 2011, pelo que não fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de julho de 2011.

  
**Des. Vivaldo Pinheiro**  
Presidente do TRE/RN